Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

DESIS no RECURSO ESPECIAL Nº 1.720.361 - SP (2018/0017022-7)

RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
REQUERENTE : FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO : LUCIANE COUTINHO CAZETO RODRIGUES DE MOURA
ADVOGADO : AMANDO CAMARGO CUNHA - SP100360
INTERES. : EMPRESA JORNALISTA JUNIOR S/S LIMITADA
INTERES. : MARIO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR

DECISÃO

1. Por meio de Petição de fls. 162/166, a FAZENDA NACIONAL requer a desistência do seu Recurso Especial.

2. Considerando que já houve o julgamento do presente Recurso, sem qualquer outro recurso interposto pela Fazenda, recebe-se o presente pedido de desistência como renúncia ao prazo recursal.

3. Assim, homologo o pedido e determino a certificação do trânsito em julgado com baixa dos autos à origem.

4. Publique-se. Intimações necessárias.

Brasília (DF), 10 de junho de 2019.

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
MINISTRO RELATOR